



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39 Rubrica 3929; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de julho de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG Nº 060/2013
PROCESSO N.º 0430-09.00/13-1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013**

CONTRATADA: BANRISUL CARTÕES S.A.; **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 08 de julho de 2017; **VALOR TOTAL:** R\$ 916.908,00 (estimado); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30/3.3.90.39, Rubrica 3004/3932; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula oitava do Contrato. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de julho de 2017. **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 105/2017

Resultado do Edital nº 101/2017
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
(DEMP 26/06/2017)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENCHUR BIANCON JUNIOR, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00444/2017-6, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital nº 101/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de julho de 2017.

BENCHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 106/2017

REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL
EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENCHUR BIANCON JUNIOR, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação do local em que será oferecida a vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de julho de 2017.

BENCHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 107/2017

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01544.000.579/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Triunfo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thomaz de La Rosa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. **OBJETO:** apuração de suposto desvio de função em relação a servidores municipais, ocupantes dos cargos de Auxiliar de Enfermagem, que estariam exercendo as funções dos servidores Técnicos em Enfermagem. **INVESTIGADO(S):** Município de Triunfo. **LOCAL DO FATO:** Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.00178/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Barbosa de Borba. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** apurar supostas irregularidades no Pregão Presencial nº 005/2017 da Câmara de Vereadores de Pelotas. **INVESTIGADO(S):** Leandro de Oliveira Barboza e Câmara Municipal de Pelotas. **LOCAL DO FATO:** Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01544.000.566/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Triunfo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thomaz de La Rosa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. **OBJETO:** cumprimento da Recomendação n.º 06/2016, que determinou a apresentação de projeto de lei para alteração da Lei Municipal n.º 1.478/2000, a fim de que passe a constar na referida lei que o maquinário municipal não pode ser utilizado de forma a privilegiar qualquer parente de funcionário público municipal. **INVESTIGADO(S):** Município de Triunfo. **LOCAL DO FATO:** Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01544.000.591/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Triunfo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thomaz de La Rosa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. **OBJETO:** apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Poder Executivo de Triunfo no procedimento de Dispensa de Licitação nº 020/2013 e no Contrato 049/2013, que se referem à contratação da empresa Berbal Serviços Agroflorestais, Topográficos e Construção Civil Ltda para a prestação de serviços de limpeza, conservação e segurança patrimonial. **INVESTIGADO(S):** Juvandir Leotte Pinheiro. **LOCAL DO FATO:** Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01544.000.578/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Triunfo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thomaz de La Rosa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da